

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
Rua Rio Jacuí, 854, Centro  
EDITAL N.º 371 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 25 a 29 de novembro de 2021.

**A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

**CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**LEI Nº 2298-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Classificação | Concursado                    |
|---------------|-------------------------------|
| 29º           | LUCAS ELOIR BECKER VECTORI    |
| 30º           | CLARICE MARTINS MACIEIRA      |
| 31º           | MICHELE GONCALVES DA ROSA     |
| 32º           | FERNANDA DE SOUZA MOREIRA     |
| 33º           | CHRISTIANO MOR GIONGO         |
| 34º           | DANIELLE FERNANDES DE MIRANDA |

**Documentação necessária para contratação, originais e cópias**

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;

- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA  
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM  
Secretário Municipal de Administração